



CÓDIGO DE CONDUTA

ÍNDICE

Palavra do Presidente

A) Sobre o Código de Conduta na Conecta

B) Funcionário e o relacionamento interno

C) Missão, Visão e Valores da Conecta

D) Aplicação do Código de Conduta na Conecta

E) Termo de Compromisso

Palavra do Presidente

A **Conecta** é uma empresa familiar. Tenho orgulho de participar e conviver nas tomadas de decisões diárias. É com satisfação que apresento-lhes a revisão do **Código de Ética da Conecta**. Este documento é uma evolução do **Código de Ética** publicado em 2017 o qual procuramos demonstrar os princípios da empresa no caminho de nossa **Visão, Missão e Valores** para termos orientação precisa em nossas atividades do dia a dia na empresa.

Todas as atividades que desenvolvemos perante nossos **Clientes** e diante de milhares de **Consumidores** finais, na entrega dos serviços que prestamos, estão diretamente ligadas às nossas condutas. Para que a prestação de serviços tenha sempre **Excelência**, é necessário que toda comunicação seja objetiva e clara, não restando dúvida entre os colaboradores da **Conecta**, independentemente da posição ocupada.

Para essa boa comunicação, seja interna ou externa, precisamos manter nosso **Padrão de Qualidade** com a prática de atitudes e comportamentos **Éticos**, execução dos serviços com **Segurança** e, sempre, agindo com **Respeito** ao ser humano e ao meio ambiente, respeitando as adversidades de cada local onde estamos presentes no Brasil.

Para isso, fizemos a atualização em nosso **Código de Ética**, para expressar e consolidar nossas crenças e, com isso, orientar a conduta de todos profissionais da **Conecta**.

Todos os conceitos e direcionamentos deste **Código**, devem ser seguidos e praticados por todos da **Conecta**. Com isso, iremos garantir que nossas decisões e ações estejam alinhadas.

Um ótima leitura para todos e espero o atendimento de todos para, juntos, atingirmos um novo conceito de serviços na área de energia elétrica pela **Conecta**.

São Paulo, Dezembro de 2020.

Rogério Gigo Marcondes Cesar

Presidente da **CONNECTA** Empreendimentos Ltda

A) Sobre o Código de Conduta na Conecta

O CÓDIGO E SUA APLICAÇÃO

Este **Código** foi elaborado reunindo as principais orientações éticas para a condução de nossos negócios e representa o compromisso da **CONNECTA EMPREENDIMENTOS LTDA.** na conduta empresarial íntegra. É um importante instrumento de governança e que serve como guia para entendimento e compreensão da conduta que devemos adotar no dia a dia de nossas atividades.

Assim, o significado de **COMPLIANCE** está relacionado com o atendimento e cumprimento às Leis gerais vigentes, Normas, Procedimentos, Regulamentos internos estabelecidos pela empresa ou normas e procedimentos instituídos por nossos Clientes. O objetivo do **COMPLIANCE** é atender a todas as normativas e procedimentos previstos para a prestação de serviços da empresa, além de determinar um padrão a ser seguido pelos funcionários e membros da **CONNECTA** quanto a sua conduta e comportamento perante suas atividades desenvolvidas na empresa e no relacionamento com seus pares.

O conteúdo deste **Código** aplica-se a todos os profissionais da **CONNECTA**, independentemente do seu nível hierárquico e sua localização geográfica ou funcional, onde são treinados e orientados para a correta compreensão na íntegra deste documento.

Nossa atuação é pautada na conformidade com as leis, regulamentações e políticas das empresas que nos contratam, em todas as regiões nas quais prestamos serviços.

Todos os funcionários da **CONNECTA** são responsáveis pelo cultivo e prática da boa conduta e pelo seu comportamento, devendo manter um ambiente agradável, de confiança e fortalecendo os princípios e valores da empresa por meio de ações em seu dia a dia, seja no âmbito interno (administrativo) ou no âmbito externo (operacional), respondendo pelos seus atos quando praticados em desconformidade com os conceitos e padrões da **CONNECTA** aqui elencados.

A) Sobre o Código de Conduta na Conecta

CONCEITO DE CONDUTA

Para o perfeito entendimento entre o colaboradores da **CONNECTA** sobre a interpretação da palavra **CONDUTA**, temos um rápido texto orientativo:

CONDUTA: Modo de agir, modo de se portar, modo de se viver

Assim, **CONDUTA** é uma manifestação de comportamento do indivíduo, esta pode ser boa ou má, dependendo do código moral, ético do grupo onde o indivíduo se encontra.

A **Conduta** é a forma como os homens se comportam na sua vida e nas suas ações, sejam elas praticadas em grupo ou de forma individual.

A **Conduta** individual de cada funcionário da **CONNECTA** irá expressar o seu **Comportamento** no dia a dia da empresa.

E o **Comportamento** de cada colaborador da **CONNECTA** será o conjunto de atitudes e reações específicas, de cada um, diante de uma situação no meio social que convive, no ambiente de trabalho onde pode influenciar e ser influenciado.

Assim, a **CONNECTA** exige que seus colaboradores tenham, em seu dia a dia, uma conduta ética e transparente, agindo sempre com a verdade e dentro dos princípios legais que norteiam as relações da **CONNECTA** com seus clientes, fornecedores e parceiros, entre outros.

Através dos conceitos deste **Código**, a **CONNECTA** exige que seus colaboradores, dentro do contexto de suas atividades profissionais, cumpram as leis em vigor, as demais políticas internas, normas, procedimentos, regras de nossos clientes e demais documentos relacionados as atividades desenvolvidas. De forma alguma, a busca dos interesses pessoais dos funcionários da **CONNECTA** poderão ser usados como justificativa para uma conduta desonesta, seja qual for o contexto. E qualquer atitude contrárias aos conceitos da empresa, será de única e exclusiva responsabilidade do colaborador da **CONNECTA**.

A) Sobre o Código de Conduta na Conecta

MEDIDAS DISCIPLINARES

A **CONNECTA** elaborou e divulgou, entre seus colaboradores, no ano de 2018 suas medidas disciplinares prevista no documento denominado **Diretrizes Disciplinares**.

Este documento têm como objetivo estabelecer regras para garantir os padrões de comportamento exigidos e devem ser aplicadas em todas as situações em que um comportamento estiver em desacordo com as previsões estabelecidas pela empresa.

As aplicações dependerão da gravidade da violação e de outras circunstâncias relevantes e podem incluir:

1. Advertência por escrito
2. Suspensão
3. Demissão com ou sem justa causa

A aplicação de penalidades deve ser feita, tanto quanto possível, logo em seguida à falta cometida e são apuradas e discutidas no âmbito de Sindicância que reúne membros das áreas de Compliance, Qualidade, RH e Operação.

Esse grupo se reunirá para buscar a mais precisa apuração e evidência dos fatos e embasar a decisão final a ser tomada.

Estas medidas disciplinares são validas para todos os colaboradores da **CONNECTA**, independente da região geográfica em que atuam e, nenhum, colaborador pode alegar o seu desconhecimento. Caso não tenha as Diretrizes Disciplinares em mãos, procure o seu gestor ou o RH local.

A) Sobre o Código de Conduta na Conecta

CANAL CONECTA DE ÉTICA

A **CONECTA** mantém um **CANAL de ÉTICA** para conhecer, analisar e resolver todas as questões relacionadas ao **Código de Conduta**. Esse canal poderá ser acessado pelo público interno (funcionários) e externo (prestadores de serviços e partes relacionadas).

O **CANAL de ÉTICA** garante a confidencialidade das informações, preserva a identidade das pessoas envolvidas e promove um ambiente melhor para todos mediante atuação imparcial e transparente no tratamento dos temas que chegarem no canal.

O **CANAL de ÉTICA** poderá ser acionado por e-mail: compliance@conectae.com.br ou pelo telefone **0800-7100037**.

Os apontamentos que forem feitos perante o **CANAL DE ÉTICA** será discutido em caráter confidencial no âmbito do grupo de profissionais da área de **COMPLIANCE** da **CONECTA** que reúne os membros das áreas da Qualidade, RH, Operação e Jurídico.

O resultado encontrado pelo grupo, será divulgado aos interessados também em caráter de sigilo.

B) FUNCIONÁRIO E O RELACIONAMENTO INTERNO

RELACIONAMENTO ENTRE FUNCIONÁRIOS

A **CONNECTA** acredita que um ambiente de trabalho saudável com respeito e dignidade é fundamental para os seus funcionários, parceiros, prestadores de serviços e clientes. Esse ambiente deve contar com pessoas competentes, valorizadas e engajadas com os compromissos assumidos pela empresa, onde juntos farão a diferença no mercado de atuação.

A **CONNECTA** mantém busca constante na inovação de seus trabalhos, investe na diversificação e na inclusão social, com total valorização da sua maior riqueza. O ser humano!

Por isso, buscamos o respeito entre funcionários, independentemente do cargo ou função ocupada na empresa e não toleramos qualquer tipo de desrespeito ou discriminação, seja de raça, cor ou sexo. Desejamos que todos os funcionários busquem juntos um ambiente de trabalho respeitoso e justo, onde todos possam obter oportunidades iguais de crescimento profissional e educacional.

A **CONNECTA** não permite manter ou contratar parentes em funções que haja uma relação hierárquica direta ou que respondam ao mesmo superior imediato, independente da área de atuação dentro da empresa. Casos específicos deverão ser tratados previamente junto às áreas de Recursos Humanos e Compliance.

Respeito aos que integram o nosso ambiente de trabalho e com os quais interagimos é absolutamente indispensável, em qualquer situação. Comprometimento é vestir a camisa, é encarar os objetivos da **CONNECTA** como se fossem seus. A realização se dá com a satisfação do trabalho realizado, com a empresa, é querer realizar, empreender, sempre com atitude positiva e pró ativa.

Respeito, comprometimento e realização pessoal são igualmente importantes. Esses valores são atingidos através de um ambiente de trabalho agradável e positivo, construído com o envolvimento e participação de todos.

B) FUNCIONÁRIO E O RELACIONAMENTO INTERNO

CONFLITOS

A **CONNECTA** espera que seus funcionários, no dia a dia de suas atividades, ao se depararem com decisões que podem configurar conflito de interesses, imediatamente avise seu superior de imediato e ou procurar o RH local.

É importante que todo funcionário, diante de uma situação de fato e conflitante, saiba agir de forma justa e, sempre, de forma amigável e buscando apaziguar a situação para não gerar conflitos.

É responsabilidade de cada funcionário tomar decisões imparciais, excluindo o interesse pessoal e sempre pensando no interesse coletivo. Jamais levar para o lado pessoal, qualquer que seja a desavença ou situação que possa, de alguma maneira, levar ao conflito. O conflito de interesse na relação funcionário – empresa ocorre quando o funcionário usa da sua função ou influência e comete atos com o intuito de beneficiar interesse particular, além do interesse da empresa.

Diante de uma situação que o funcionário fique em dúvida, o mesmo não deve agir sem antes consultar seu superior ou até mesmo levar o assunto para análise da Diretoria da empresa.

ASSÉDIO

A **CONNECTA** em hipótese alguma tolera ou permite Assédio dentro de suas instalações e bases. Não tolera nenhuma forma de Assédio, tais como sexual, moral ou de qualquer outra natureza, nem situações que configurem desrespeito, constrangimento, intimidação ou ameaça no relacionamento entre seus funcionários, independentemente de seu nível hierárquico.

O Assédio refere-se à conduta verbal ou física de humilhação, coação ou ameaça a funcionários ou entre funcionários.

A **CONNECTA** também não permite que funcionários criem um ambiente de trabalho hostil que interfira no desempenho individual ou afete as condições de trabalho dos demais funcionários envolvidos.

B) FUNCIONÁRIO E O RELACIONAMENTO INTERNO

SESMT

A **CONECTA** preserva pela saúde e integridade física de seus funcionários. Para tal, nosso **SESMT** é tratado como prioridade na empresa e suas decisões são consideradas prioridade pela Direção da empresa.

O **SESMT** da **CONECTA** atua na conscientização dos funcionários para que cada um tenha a responsabilidade de estar familiarizados com as Políticas, Procedimentos, Normas Técnicas, Preleções e melhores práticas de saúde, segurança e meio ambiente de forma que todas sejam cumpridas rigorosamente no dia a dia. O **SESMT** cuidará para que todas as informações relativas à saúde, à segurança e ao meio ambiente cheguem de forma simples e objetiva à todos os funcionários da **CONECTA**. Com isso, a **CONECTA** promove um ambiente de trabalho onde todos os colaboradores se sentem seguros no desenvolvimento de suas atividades.

A Saúde e Segurança são assuntos da maior relevância para a **CONECTA**, e é responsabilidade de todos garantir a integridade física e à vida, em relação a qualquer outro objetivo ou atividade.

A **CONECTA** disponibiliza, através do **SESMT** e Almoxarifado, recursos, equipamentos e treinamentos, onde todos os funcionários terão o dever de cumprir com as leis, políticas, práticas e protocolos relacionados ao tema para seu uso adequado, proteção e manter seguros, onde devem demonstrar compromisso pessoal, sempre.

Todos os Líderes e gestores devem tratar as preocupações de segurança com perseverança, resolvendo as questões de forma adequada e com prioridade.

Nosso **SESMT** é o departamento adequado para disposição final das dificuldades e/ou problemas relacionados às atividades a serem executadas.

B) FUNCIONÁRIO E O RELACIONAMENTO INTERNO

USO DE BEBIDAS, DROGAS E ARMAS

A **CONNECTA** não permite que seus funcionários, no exercício da função profissional, o uso/consumo de bebidas alcoólicas, o uso/consumo de drogas ilícitas e uso ou porte de armas. Não permite que seus funcionários estejam sob influência de qualquer tipo de álcool, bem como o uso de qualquer tipo de bebida alcoólica nas dependências da empresa, independentemente da localização geográfica.

A **CONNECTA**, também, não permite o uso e o porte de drogas ilícitas, tampouco a permanência no ambiente de trabalho em estado alterado pelo uso dessas substâncias, o que pode afetar a segurança e desempenho laboral tanto do empregado quanto de seus colegas de trabalho.

A **CONNECTA** não permite, ainda, que armas de nenhuma espécie sejam portadas por seus funcionários nas dependências da empresa, salvo para profissionais expressamente autorizados e capacitados.

Ficam, também, totalmente proibidas: a comercialização e a permuta de mercadorias de interesse particular nas dependências da Empresa, bem como a troca, o armazenamento ou a utilização de conteúdo obsceno, pornográfico, violento, discriminatório, racista ou difamatório que desrespeite qualquer indivíduo ou entidade. Qualquer funcionário que venha a praticar tais atos, será o único e exclusivo responsável pelos seus atos e práticas contrárias aos interesses e conceitos da **CONNECTA**.

B) FUNCIONÁRIO E O RELACIONAMENTO INTERNO

COMPORTAMENTO ÉTICO E TRANSPARENTE

A **CONNECTA** procura tratar todos os seus funcionários de maneira justa e sem qualquer tipo de discriminação e, sempre, com respeito e dignidade.

Todas as contratações, promoções, demissões, transferências e capacitações são baseadas em critérios ligados ao trabalho, quer seja: formação, experiência, habilidades, desempenho, comprometimento, valores e liderança.

Cor, religião, idade, raça, estado civil, orientação sexual, deficiência física ou lugar de origem não influenciam decisões de carreira dentro da **CONNECTA**.

O principal objetivo da **CONNECTA** é ter um ambiente de trabalho isento de qualquer tipo de abuso ou assédio, seja moral, sexual ou discriminatório. Por isso, a **CONNECTA** orienta que todos os seus funcionários tratem-se entre si, de forma transparente e sempre busquem a verdade em seus relacionamentos interpessoais.

Informações Pessoais: Garantimos a confidencialidade das informações pessoais; somente solicitamos e utilizamos informações pessoais mínimas e necessárias à eficiente gestão dos negócios e em conformidade com as leis.

Informações Corporativas: Um ativo de grande importância para a **CONNECTA** é a informação. Acreditamos que, mesmo por descuido, eventual divulgação indevida pode causar perda financeira ou dano à sua imagem; assim sendo, os funcionários tratam as informações não públicas de maneira confidencial, protegendo seu acesso.

Toda e qualquer divulgação de informação confidencial ou de propriedade da **CONNECTA** ou relacionadas aos contratos de prestação de serviços que a empresa mantém com seus clientes, somente podem ocorrer mediante autorização prévia e formal da Diretoria da empresa, mesmo após a extinção da relação de trabalho.

Qualquer funcionário que venha a praticar tais atos, será o único e exclusivo responsável pelos seus atos e práticas contrárias aos interesses e conceitos da **CONNECTA**.

B) FUNCIONÁRIO E O RELACIONAMENTO INTERNO

COMPORTAMENTO ÉTICO E TRANSPARENTE

Relacionamento com Clientes:

Honestidade e transparência são essenciais nas tratativas com nossos Clientes. Ofertamos nossos serviços sempre de maneira absolutamente verdadeira; colaboradores jamais devem oferecer ou anunciar algo que sabidamente não terão condições de cumprir.

Relacionamento com Terceiros:

O relacionamento ético e transparente com fornecedores e demais terceiros é essencial para nossa existência e sucesso nas operações. Tratamos todas as partes envolvidas nos relacionamentos com a mesma integridade e honestidade com que esperamos ser tratados.

Algumas áreas deste relacionamento, tal como seleção e homologação de fornecedores, demandam cuidado especial. Qualidade, preço, necessidade, experiência, reputação, bem como termos e condições, são os únicos critérios determinantes para escolha dos parceiros de negócio. Nossos funcionários jamais negociam com fornecedores troca de vantagens pessoais ou benefício de alguém que não a própria Conecta.

Brindes e entretenimento:

A **CONNECTA** não admite qualquer forma de presente que exceda, ou possa ser visto como excessiva, às práticas comerciais ou de cortesia normais ou de qualquer forma que tenha o propósito de obter tratamento favorável com relação a qualquer atividade vinculada à empresa. Assim, são proibidas todas as formas de presentes a colaboradores da empresa, independente do seu cargo ou posição, inclusive membros familiares, que possam influenciar sua independência de julgamento ou induzir a obtenção de qualquer tipo de vantagem para si ou para outrem.

Recebendo oferta de brinde ou entretenimento inapropriado, mostra-se apreço pela atitude da pessoa/empresa que fez a oferta e, em seguida apresenta-se a política da Conecta declinando diplomaticamente o presente.

C) NOSSA MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO



- Atuar de forma competitiva no mercado de prestação de serviços, promovendo a permanente satisfação dos clientes, colaboradores e parceiros; e, assim, contribuindo para o desenvolvimento e o bem-estar da sociedade.

VISÃO



- Ser a melhor empresa prestadora de serviços no setor elétrico do Brasil e reconhecida como referência em Segurança do Trabalho.

VALORES



- Segurança em Primeiro Lugar
- Conduta Ética e transparente
- Busca permanente por Excelência
- Honrar compromissos
- Respeito ao Meio Ambiente
- Realização no trabalho executado

D) Aplicação do Código de Conduta na Conecta

Na **CONNECTA** a aplicação deste Código de Conduta será parte integrante das atividades de todos os colaboradores, independente do seu nível hierárquico ocupado na empresa. Todos os colaboradores da **CONNECTA** devem agir no seu dia a dia com responsabilidade aos preceitos deste código e demais documentos da empresa e, sendo preciso, poderá utilizar o canal de Ética da Conecta pelo telefone ou e-mail indicados.

Todo colaborador da empresa deve seguir e deve orientar seus pares e partes relacionadas (cliente, consumidor, parceiros, prestadores de serviços para a **CONNECTA**) a conhecer e a cumprir as disposições deste código, além de respeitar e cumprir as demais normas, procedimentos, diretrizes, políticas, regras de ouro, campanhas, entre outros que a empresa trabalhe e divulgue para as prevenções e foco no menor impacto das suas atividades nas pessoas e ao meio ambiente.

Todo funcionário da **CONNECTA** que esteja diante de dúvida sobre algum tipo de conduta em suas atividades e não souber como proceder, diante do caso concreto, deve fazer a si mesmo as seguintes perguntas abaixo, antes de continuar sua atividade:

1. **Está correto o que eu estou fazendo?**
2. **Minha atitude contraria alguma regra, norma ou procedimento?**
3. **O que estou fazendo ou minha atitude é consistente e aderente ao Código?**
4. **Qual a previsão das regras, normas ou procedimentos da CONECTA? Elas estão de acordo com a conduta que vou praticar?**
5. **O que uma pessoa de fora, se estivesse observando a minha atitude, diria sobre ela? Será que essa pessoa iria agir igual a mim?**
6. **Eu tomaria essa mesma atitude, se estivesse com a minha família? Se a pessoa fosse o meu pai ou a minha mãe, eu faria ou tomaria a mesma atitude?**
7. **A ação refletirá bem para mim ou para o meu Gestor/Superior?**
8. **Essa minha atitude, esta de acordo com as Diretrizes Disciplinares?**
9. **Essa minha atitude é uma atitude que pode ser publicada em um jornal? Minha família ficaria contente com essa minha atitude?**

D) Aplicação do Código de Conduta na Conecta

É importante que todo funcionário da empresa tenha acesso a esse Código e sempre faça consulta em caso de dúvidas diante de uma situação do dia a dia, para que possa conduzir suas atividades e os negócios da **CONNECTA** de modo seguro e íntegro e seu conteúdo ficará disponível no site da empresa e versões posteriores serão sempre atualizadas no site e demais formas de divulgação. Em toda base operacional da **CONNECTA** será afixado em quadros de avisos o texto deste Código para ampla consulta de todos os funcionários e ou terceiros e clientes que adentrarem nas bases da empresa.

FORMA DE REGISTRAR DESVIOS

Todo funcionário da **CONNECTA** que encontrar desrespeitos aos conceitos e preceitos previstos neste Código, poderá se orientar pelas questões acima, antes de abrir um chamado perante o canal de ética.

Este **Código de Conduta** é documento orientativo que busca a cooperação do grupo de pessoas inseridos no mesmo contexto e para benefícios coletivos que irão beneficiar à todos. Cada colaborador tem o seu respeito e cada colaborador deve fazer a sua parte.

São Paulo, 15 de Dezembro de 2020



Rogério Gigo Marcondes Cesar
Diretor
rogerio.gigo@conectae.com.br

E) Termo de Compromisso

Declaro ter lido e compreendido o **Código de Conduta** da **CONNECTA** e assumo o compromisso de cumpri-lo e respeitá-lo em todas as minhas atividades na empresa, zelando por sua aplicação e atendimento.

Data:

Nome Completo:

RE:

Assinatura: